

**Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU**  
**Ata da 175ª (Centésima Septuagésima Quinta) Reunião Ordinária**  
**Dia 18 de dezembro de 2009**

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 18 de dezembro de 2009 (dois mil e nove), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da suplente do presidente, Dra. Maria José De Biase. Havendo número legal, a suplente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2009. 2) Proposta Urbanística do SETOR DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – SSA 2. Gerência de Normatização da DIRURB, Dra. Mira Meira. 3) Análise do Processo nº 07.12049.8.08 – Projeto inicial para construção de uma edificação destinada a uso Não Habitacional – Comercial – Loja Ferreira Costa, situada na Rua Cônego Barata (IIIª Perimetral), onde existe a casa nº 275, Tamarineira. Relator, conselheiro João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do IAB/PE. 4) Informes/Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dra. Maria José De Biase, suplente do presidente, Dra. Taciana Maria Sotto Mayor Porto Chagas, Diretora da DIRURB (titular), Dra. Márcia Vasconcellos Tavares de Melo, representante da DIRCON (suplente), Dr. Fábio Henrique de Souza Macêdo, Assessor da Secretaria de Finanças (suplente), Dra. Flávia Cardoso Ferro, representante da Secretaria de Assistência Social (suplente), Dra. Flávia Castanheira do Nascimento, Diretora Geral das Procuradorias - SAJ (titular), Dra. Jucineide França Vilar Paes de Andrade, representante da Sec. de Serviços Públicos (titular), Dr. José Romero Campello Britto, representante da Secretaria de Turismo (suplente), Dra. Ana Maria Costa Magalhães, representante da Autarquia de Saneamento – SANEAR (suplente), Dr. Isaac Azoubel Abram, representante da URB/Recife (suplente), Dr. Marco Aurélio de Farias Costa, representante da CEF (suplente), Dr. Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, representante do SINDUSCON (titular), Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife (titular), Sr. Tomé Ferreira de Lima, representante da FEMICRO (suplente), Dr. Sergio Higino Dias dos Santos Neto, representante da OAB/PE (suplente), Sr. Antônio Xavier de Moraes, representante da CUT/PE (titular), Sr. Jorge Luiz Dantas Roma, representante da CUT/PE (suplente), Dr. João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH (suplente), Dr. Paulo Reynaldo Maia Alves, representante do Centro Josué de Castro/ABONG (titular), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (titular) e a Dra. Maria Lins Julião da Rocha, representante do MNLM (titular). Passando para o 1º item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2009. Ata aprovada. Em seguida, para o 2º item da pauta - Proposta Urbanística do SETOR DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – SSA 2. Convidando Dra. Taciana Sotto Mayor, diretora da DIRURB e Dra. Mira Meira, gerente de Normatização, para fazerem a apresentação. Inicialmente, Dra. Taciana comunicou que, “a proposta é uma exigência do Plano Diretor. Uma lei específica para o entorno das praças. Foi o primeiro ponto estudado do Plano Diretor. Apresentaremos as idéias que foram desenvolvidas na DIRURB, sob a coordenação da gerente de Normatização, Dra. Mira Meira. A proposta já foi discutida na Comissão de Controle Urbanístico – CCU, e algumas idéias foram somadas. Hoje, no Conselho, apresentaremos a idéia geral. A formatação da lei ficará



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

a cargo da Secretaria de Assuntos Jurídicos". Passando a palavra à Dra. Mira. "Toda vez que estamos desenvolvendo um trabalho na DIRURB, temos trazido ao CDU, para somar com as contribuições que vocês possam fornecer. Apresentaremos a idéia do que estamos discutindo, desenvolvendo, para colhermos sugestões". Apresentação em anexo. Concluída a apresentação, Dra. De Biase deu início ao processo de discussão, passando a palavra ao conselheiro Tomé Ferreira de Lima, representante da FEMICRO, que iniciou sua fala parabenizando a equipe pelo trabalho apresentado. "Mas, gostaria de deixar registrado uma sugestão em relação à vegetação a ser plantada. Normalmente vemos um determinado tipo de planta sendo instalada no local, sem o menor espaço para que ela cresça, se desenvolva. Não existe nenhum cuidado em relação ao plantio. A poda também é feita de forma indevida. Não sei por onde anda o pessoal responsável pelo paisagismo na Prefeitura. Outra coisa que quero registrar, essa com o conhecimento com mais de quarenta anos é a poda dos coqueiros em Boa Viagem. É feita totalmente errada. Um crime! Existe uma maneira correta de fazer, eu mesmo posso ensinar. Apesar de não ter estudo, mas lido com coco há mais de quarenta anos". Passando a palavra ao conselheiro Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE, que iniciou parabenizando a equipe da DIRURB pela elaboração do documento. "Pela importância do assunto, gostaria de solicitar à DIRURB com a anuência da presidente do CDU, que a proposta seja apresentada na ADEMI/PE". Continuando, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Paulo Reynaldo Maia Alves, representante do Centro Josué de Castro/ABONG. "Quero parabenizar pelo avanço do estudo. Uma preocupação real com o meio ambiente. Com a qualidade de vida dos indivíduos, das praças e com o ambiente geral. Minha preocupação é sobre a iluminação/postes da área pública. Gostaria também, se possível, a retirada da fiação aérea. Em relação ao recuo, na ARU, foi colocada uma preocupação, uma elevação no estacionamento para carros". Passando a palavra à conselheira Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ. "O projeto está muito bonito, espero que saia do papel. Gostaria de saber sobre as Áreas ZEIS que não têm praças, como ficam? Concordo plenamente como o conselheiro Tomé Lima, em relação ao descuido, ao despreparo e negligência da EMLURB com a plantação. Infelizmente não é só Recife que negligencia a área verde. Recentemente participei de uma conferência em Brasília, onde o verde/grama foi coberto por tapete, servindo de circulação. Era um Parque Ecológico, com vários stands instalados sobre a grama. Uma calamidade! Outra preocupação local é sobre o mangue no Ibura, que está dificultando a passagem dos ônibus. Não entendo que se precisa ter autorização do IBAMA, mesmo que seja para cortar uma vegetação que está prejudicando a população. Agora, no mesmo local destruíram o mangue com autorização do IBAMA para construir uma estrada, a Dom Hélder. Acreditem se quiserem". Prosseguindo, a suplente do presidente passou a palavra à Dra. Mira Meira, para os esclarecimentos necessários. Se reportando ao conselheiro Tomé Lima da FEMICRO, Dra. Mira falou, "realmente há uma preocupação em relação ao tipo de vegetação. Tem vegetação em passeio público que, como as raízes são grandes terminam quebrando as calçadas. Na proposta do SSA 2 tivemos esta preocupação, estabelecemos a faixa de amenização exigindo que se plantem árvores, isso vai dar condições delas se desenvolverem. Prevemos também, um percentual para o acesso de carros, e para o lixo. Com relação à sugestão do Dr. Edgar, faremos a apresentação na ADEMI/PE sem nenhum problema. Mas, a ADEMI tem ciência devido a seu representante da Comissão de Controle Urbanístico - CCU. Volto a afirmar, estamos à disposição. Com relação aos postes, a Lei das Calçadas já define as faixas de serviços e as de passeios. Com relação às ZEIS, elas foram colocadas como



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

análise especial. Sabemos que cada uma se comporta de forma diferenciada. A intenção, quando formos fazer a revisão da LUOS é, justamente que novamente se tenha parâmetros urbanísticos, índices urbanísticos específicos para cada ZEIS. Teremos que ter um olhar detalhado para isso". Em seguida, Dra. Taciana falou que, "a secretária do Conselho encaminhará a proposta apresentada a todos os conselheiros por e-mail, e ficaremos no aguardo de sugestões para em seguida, encaminhar o documento à SAJ para formatação". Neste momento, o conselheiro João Domingos do IAB/PE, solicitou a palavra para uma sugestão. "Se é possível gerar algum tipo de programa, onde se figure as pessoas que têm casas, que possam recuar o muro, em troca de alguma redução no IPTU, por exemplo. Um estímulo!" Dando prosseguimento, Dra. De Biase passou para o 3º item da pauta - Análise do Processo nº 07.12049.8.08 - Projeto inicial para construção de uma edificação destinada a uso Não Habitacional - Comercial - Loja Ferreira Costa, situada na Rua Cônego Barata (IIIª Perimetral), onde existe a casa nº 275, Tamarineira, convidando o arquiteto, Dr. Luiz Rangel para fazer a apresentação visual do projeto. "Iremos apresentar o projeto, que na realidade está tramitando desde julho de 2008. Uma loja da Ferreira Costa no bairro da Tamarineira". Em seguida, o arquiteto fez um breve histórico sobre as lojas Ferreira Costa e apresentou o projeto visual. Em anexo. A seguir, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro relator, arquiteto João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do IAB/PE. O conselheiro João Domingos iniciou pedindo desculpas, pois sentiu necessidade de fazer uns ajustes no seu parecer, após o envio do mesmo a todos os demais conselheiros. Apresentando/lendo seu parecer: **"PROCESSO: 07.12049.8.08. Interessado: Ferreira Costa. Ao CDU - Conselho de Desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife. O presente processo para implantação de Empreendimento Não Habitacional - Comercial - Loja Ferreira Costa Tamarineira, foi encaminhado a esta comissão segundo o artigo 25 da Lei nº 16.719/01, por se tratar de um empreendimento de impacto face à sua área total de construção de 39.457,68m². O empreendimento será construído em um terreno de 14.718,53m². O terreno, onde existe a casa de nº. 275 a ser demolida, esta localizado na Rua Cônego Barata, via esta integrante do corredor de transporte metropolitano denominado 2º Perimetral, e situado na ARU - SRU 1, lindeiro a ZEIS Tamarineira. O projeto apresenta um total de 486 vagas de estacionamento. O Sr. Arq. Rangel Moreira em documento justificativo encaminhado à DIRCON em 15 de julho de 2009 solicitou considerações em relação aos seguintes aspectos: Vagas de Estacionamento, Acesso e Rebaixamento do Meio-fio, Capacidades do Reservatório Superior e Inferior e Quantidade de Banheiros. Todos estes pontos foram analisados e encaminhados adequadamente pelas instâncias competentes como descrito a seguir. O projeto apresenta as cartas de anuência prévia da CELPE (Não datado), COMPESA (01/04/09), OI (04/03/09), CPRH (22/01/09), todas favoráveis à implantação do empreendimento, bem como do edital publicado em jornal de grande circulação na data de 22/03/09. Constam também do processo os pareceres da CTTU e da GOPV que concordam com a implantação do empreendimento desde que sejam atendidas as recomendações para atenuar o impacto relativo à circulação de veículos no entorno. As recomendações impostas pela CTTU e GOPV são: - A não inversão dos giros existentes na Rua Cônego Barata para acomodar movimentos de entrada/saída do empreendimento. - A incorporação de lote na Rua Jundiá ao empreendimento possibilitando a criação de um novo acesso ao empreendimento e conseqüente integração à malha viária existente. - Acata as justificativas apresentadas pelo requerente para o cálculo do número de vagas de estacionamento. O parecer da GOPV aponta ainda que em reunião realizada em 10 de setembro de 2009 foi**



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

decidido que o empreendimento apresentaria outra alternativa de acesso através da Rua Ibiapabá possibilitada através da aquisição e incorporação ao empreendimento de imóvel situado na Rua Jundiá distando 40,00m no mínimo da rua Cônego Barata. A necessidade do cumprimento destas recomendações foi reforçada em função da Instrução de Serviço nº. 02/01 que fortalece a exigência constante do Inciso VIII do Art. 40 da Lei nº. 16.176/96 que define para os empreendimentos localizados nos Corredores de Transporte Metropolitano e Urbano Principal demandantes de mais de cem vagas de estacionamento a necessidade de acesso através de vias laterais ao lote ou paralelas. Faz parte do processo cópia do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda do imóvel de nº. 92 da Rua Jundiá para atender a exigência de um segundo acesso ao lote através desta via lateral. O parecer da CTTU aponta ainda como ações mitigadoras recomendadas à urbanização da ZEIS Tamarineira, além da destinação de espaço para vagas de táxi dentro do lote. A CTTU, na data de 09/11/09, ratifica o seu "de acordo" com a manutenção da geometria dos retornos do canteiro central da Rua Cônego Barata e do novo acesso ao empreendimento pela Rua Jundiá. A GOPV, na data de 18/11/09, ratifica o seu "de acordo" em relação ao atendimento quanto ao que se refere aos acessos de veículos de carga, passeio e pedestres, da geometria proposta para a Rua Cônego Barata, dos rebaixamentos de meio-fio, e das vagas de estacionamento e táxi no interior do lote. Em 24 de novembro de 2009, a DIRMAM em seu parecer define uma série de exigências para o Licenciamento Ambiental do empreendimento que deverão ser atendidas para aprovação do mesmo. Em 25 de novembro de 2009, a DIRURB apresenta seu parecer favorável ao projeto da forma como se apresenta desde que sejam atendidas todas as exigências formuladas, ressaltando as da GOPV e da DIRMAM. O parecer do Colegiado Técnico da DIRCON, datado de 25 de novembro de 2009, aprovou o projeto por unanimidade de seus membros, concordando com as recomendações da GOPV e CTTU. Além disto, o Colegiado Técnico da Dircon ratifica três outros aspectos aqui sintetizados: - A redução do número de peças para os sanitários para 50% do número exigido. - A necessidade da anuência do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar em relação à redução dos volumes do reservatório inferior e superior. - O acatamento das recomendações e exigências da DIRMAM. Em 01 de dezembro de 2009, o processo tramitou pela CCU e foi aprovado pela unanimidade de seus membros. Em 08 de agosto de 2008, o topografo da 3º Regional informou que o imóvel está inserido na ARU-SRU 1 limítrofe a uma ZEIS. A GOPV em seu parecer sugere como ação mitigadora à urbanização da ZEIS Tamarineira. Os pareceres da DIRURB e CCU apontam o cumprimento das exigências da GOPV não deixando clara a posição quanto à realização da ação mitigadora ou não. É de nosso entendimento que não nos cabe onerar o empreendedor em situação onde não lhe cabe esta responsabilidade, visto que este impacto não ficou caracterizado no decorrer do processo, por mais louvável que seja a oportunidade de dar melhores condições para aquela população. Desta forma, atendidas às outras exigências pelo projeto em relação a acessos, estacionamento e sistema viário, somos de parecer favorável à aprovação deste projeto desde que atendidas às demais exigências formuladas no decorrer do processo e encaminhamos como sugestão que seja estabelecida parceria entre a PCR e os empreendedores para que seja realizada a urbanização da ZEIS Tamarineira através de permuta de IPTU além de avaliar a possibilidade de capacitação e incorporação da mão de obra local. Atenciosamente, João Domingos Petribú da Costa Azevedo, Arquiteto e Urbanista - CREA 28686-D PE. Recife, 16 de dezembro de 2009". Concluída a leitura, Dra. De Biase deu início ao processo de discussão, passando a palavra ao conselheiro Isaac Azoubel



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Abram, representante da URB/Recife. "No parecer da GOPV, notei que houve uma preocupação grande quanto ao acesso das pessoas que vêm pela Av. Rosa e Silva, tanto que foi sugerido um novo acesso pela Rua Jundiá. Percebo uma deficiência grande do sistema viário, acesso para quem vem do centro da cidade pela Av. Norte. Este acesso é que terá uma grande demanda ao empreendimento. Fica como sugestão à necessidade do tratamento de alguma forma, quem sabe, a aquisição futura de dois imóveis pelo empreendimento, diminuindo assim o giro do núcleo da quadra. Percebi que a GOPV, não atentou muito para esse fato. Talvez, por não ter a vivência particular que tenho". Neste momento, o conselheiro Paulo Reynaldo – CJC/ABONG solicitou ao conselheiro relator João Domingos, que lesse o parecer da DIRMAM, pois não havia recebido. O conselheiro João Domingos atendeu a solicitação, fazendo a leitura. Dando continuidade, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife. "Na verdade minha fala tem como objetivo dar um testemunho sobre a empresa empreendedora, associada a CDL/Recife. Acompanhamos os trabalhos desenvolvidos por esta empresa, principalmente como relação à responsabilidade social. A loja a ser instalada, na realidade dará uma grande projeção não só na área, mas à cidade como todo. A empresa participa inteiramente da comunidade a qual está instalada. Logo, não há espaço para uma ação mitigadora. Aproveito para registrar também, a morosidade da tramitação do projeto". Em seguida, a suplente do presidente passou a palavra ao conselheiro Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH. "Quero parabenizar ao escritório de arquitetura nas pessoas de Luiz e Silvia Rangel pelo projeto. Parabenizar também ao empreendedor, Dr. Guilherme Ferreira Costa. Um empreendimento desse porte trará um benefício para toda cidade. Ferreira Costa é uma das lojas âncoras da cidade. E, o bairro da Tamarineira, ganhará com iluminação, segurança e acessos bem mais aparelhados. Uma contribuição social, com certeza muito grande". Passando a palavra ao conselheiro Edgar Gomes – ADEMI/PE. "Primeiro quero parabenizar o conselheiro relator João Domingos Petribú pelo seu relatório. Está completo. Como também a Ferreira Costa como fornecedora de material de construção e tantos outros. Há uns anos atrás, e até hoje, é difícil se construir nas cidades do interior do Estado. Excetuando Garanhuns, que devido à loja Ferreira Costa era, e é possível encontrar todos os insumos que se necessita. Um sortimento admirável de materiais e equipamentos. Muitas vezes comprávamos coisas na loja de Garanhuns, e trazíamos para Recife. Loja Ferreira Costa, significa auto padrão. Quanto ao projeto ora apresentado, quero enaltecer um ponto específico. O estacionamento colocado atrás, deixando uma grande área verde na frente do estabelecimento. A empresa de cimento Nassau tem gratidão à loja Ferreira Costa". Passando em seguida a palavra à conselheira Flávia Cardoso Ferro, representante da Secretaria de Assistência Social, que sugeriu a inclusão da mão-de-obra na construção da loja, com a capacitação realizada pelo programa pertinente da Secretaria de Assistência Social. Continuando, a suplente do presidente passou a palavra ao conselheiro Paulo Reynaldo – CJC/ABONG. "Fico satisfeito pela empresa ter optado em construir a loja no bairro da Tamarineira. Atenderá um público que se deslocava para a Imbiribeira atrás da loja. Quanto ao projeto arquitetônico, sou fã dos projetos do escritório. Em relação aos pareceres da CTTU e da GOPV, se as recomendações foram cumpridas, realmente não teremos problema com tráfego. Se não há impacto, não existirá medida mitigadora. Seria interessante a urbanização da ZEIS da Tamarineira. Importante que houvesse essa ação. Gostaria de saber se esta urbanização foi uma exigência da GOPV ou uma sugestão. No que diz respeito à diminuição dos banheiros proposta pela empresa, se a lei permite, tudo bem.



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Talvez seja necessária a posição da Secretaria de Assuntos Jurídicos". Em seguida, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro relator, João Domingos – IAB/PE, para uns esclarecimentos. "Em relação às ações mitigadoras, a GOPV apenas recomenda, pois não tem poder para exigir. As recomendações poderão ser acatadas ou não durante a tramitação do processo. A determinação é de competência do Conselho de Desenvolvimento Urbano. Excetuando a urbanização da ZEIS, as demais recomendações já foram incorporadas. Como conselheiro relator, percebo esta urbanização pelo poder público, não pela empresa. Em relação ao número de banheiros, é do meu entendimento ser uma solicitação pertinente, possível de deliberação por parte do Colegiado Técnico da DIRCON e da Comissão de Controle Urbanístico – CCU". Neste momento, o conselheiro Paulo Reynaldo – CJC/ABONG, falou que, "a CCU e o CDU não têm poder para discutir uma lei. Não podem aprovar nada que não esteja dentro da lei. Por esta razão, solicitei anteriormente que se escutasse a SAJ". Dando prosseguimento, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Tomé Ferreira – FEMICRO. "Quero agradecer ao conselheiro relator João Domingos, a mudança que fez no seu parecer. A Ferreira Costa já desenvolve ações sociais na cidade. Ficar com a incumbência da urbanização da ZEIS, não seria justo. Parabens também, a Ferreira Costa pela localização da sua nova loja". Passando a palavra à conselheira Maria Lúcia – FIJ. "Gosto, admiro a empresa Ferreira Costa. Mas, gostaria de fazer um protesto. Por que só se planta grama na frente dos empreendimentos? Deveriam plantar com uma vegetação colorida, com flores diversas. Fica a sugestão. Os projetos sociais desenvolvidos pela empresa são bons. Conheço alguns". Em seguida, Dra. De Biase passou a palavra à conselheira Taciana Sotto Mayor – DIRURB. "Quanto à necessidade de agilização na tramitação dos processos, lembro que um empreendimento de impacto exige um estudo mais aprofundado. Tem que passar por várias instâncias. Aproveito a oportunidade para propor em outra reunião, uma discussão no Conselho sobre o processo de viabilidade. Acho estranho a viabilidade ser definida pela Regional. Muitas vezes durante a tramitação aparecem várias exigências. Neste caso ora em análise, o próprio empreendedor em um determinado momento, alegou que foi criada "uma série de novidades". Deveremos discutir se esta viabilidade deve ser simplesmente respondida na Regional. Questiono até, se por acaso a Regional aprove a viabilidade num caso de projeto de impacto e durante a tramitação algumas instâncias não aprovem. Como fica o empreendimento? Com relação à ação mitigadora, a GOPV sugeriu a urbanização da ZEIS Tamarineira que é bem pequena. Seria uma melhoria. Melhoria essa não especificada pela Gerência, deixando para um posterior entendimento entre a empresa e a Prefeitura. Uma negociação já sinalizada pelo CDU. A sugestão da GOPV foi devido ao impacto econômico, que com certeza mudará a característica da área". Passando em seguida, a palavra à conselheira Jucineide França Vilar Paes de Andrade, representante da Secretaria de Serviços Públicos. "Gostaria de saber do empreendedor se nesta nova loja, a Ferreira Costa irá montar a mesma estrutura de educação mantida nas outras lojas. Acompanhei como coordenadora do SESI, a implantação das salas de aula, desde a inauguração até a formatura. Sou testemunha do carinho que vocês dedicaram a esta ação". Em seguida, Dra. De Biase passou a palavra ao Dr. Guilherme Ferreira Costa, responsável pelo empreendimento. "Primeiro quero agradecer o apreço de todos. Nossa empresa tem 125 anos de existência. Faço parte da 4ª geração. Somos de origem portuguesa. Atuando em Recife desde 1995, quando inauguramos a loja da Imbiribeira. Na área propriamente não existia comércio. Existiam galpões industriais. Depois da Ferreira Costa, a Av. Mascarenhas de Moraes mudou completamente seu perfil.





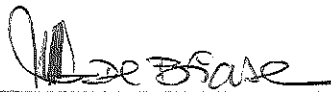
PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Com instalações de várias agências bancárias, serviços e comércio. Uma grande geração de emprego. Hoje, um orgulho para nós pernambucanos. O empreendimento da Tamarineira também seguirá o mesmo destino. Na área existe um contraste, de um lado uma população mais carente, do outro, pela Jaqueira, uma população com poder aquisitivo bem maior. Segundo dado do IBGE, a Jaqueira tem a maior renda per capita do Norte de Nordeste. Nosso empreendimento é fruto de pesquisa de mercado. Várias pessoas vêm de outros Estados fazer compra na loja Ferreira Costa em Recife. Realmente um empreendimento voltado para o sucesso. Continuaremos com a mesma filosofia. Em relação às ações sociais, iremos desenvolver também, na Zona Norte. A perspectiva é de mais de 400 empregos. Temos salas de leitura, biblioteca, refeitório e salão de beleza para funcionários. Fazemos parte do Programa Menores Aprendizizes. Temos programas para deficientes físicos. Sabemos que é lei. Mas, cumprimos e como vocês sabem, vários empreendedores não cumprem a lei. Oferecemos também, vários cursos profissionalizantes. Com relação à solicitação da conselheira Flávia, é lógico que poderemos fazer um convênio com a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura. Não só durante a construção, como depois. A comunidade da ZEIS, na realidade será beneficiada. Teremos o maior interesse de aproveitar a mão-de-obra local. Até porque fica mais barato para nós. Socialmente correto, economicamente viável. Na realidade, as pessoas têm que ser treinadas para prestar um bom serviço. Em relação às medidas mitigadoras, já cumprimos partes delas. Exemplo, a compra do imóvel da rua Jundiá para acesso. A urbanização da ZEIS, em momento oportuno, será discutida com a Prefeitura como deverá ser feita, sem nenhum problema". Concluída a discussão, Dra. De Biase colocou em votação o parecer do conselheiro relator, arquiteto João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do IAB/PE. O parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, Dra. De Biase agradeceu aos arquitetos Luiz e Sílvia Rangel pela apresentação do projeto e ao Dr. Guilherme Ferreira Costa pela participação. Desejando sucesso no novo empreendimento. Passando em seguida para o 4º item da pauta – Informes/Outros, lembrando a todos que em janeiro de 2010 o CDU estará de recesso, retomando suas atividades no mês de fevereiro. Neste momento o conselheiro Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, representante do SINDUSCON, solicitou a palavra para pedir a participação do Setor Operações da CTTU, em outra reunião, para expor a função real da Companhia de Transporte e Trânsito. "Na realidade não vemos guardas orientando, facilitando o trânsito. Só os vemos por trás das árvores com caneta e papel na mão multando. As infrações têm que ser registradas. Mas, guarda de trânsito tem outra função também. Eles são muito despreparados". Continuando a suplente do presidente passou a palavra ao conselheiro Paulo Reynaldo – CJC/ABONG. "Quanto a colocação do conselheiro Marco Aurélio, recentemente li uma informação, um dado impressionante. Para cada infração registrada, existem dez mil não registradas. Aproveito a oportunidade para agradecer a todos, pois provavelmente esta será a última reunião que participo no CDU. Agradeço por todos os ensinamentos que tive no Conselho. Dei tudo de mim a ele em prol da cidade". Dra. De Biase se reportando ao conselheiro Paulo Reynaldo, agradeceu pela honrosa participação no Conselho. "Lamento bastante a sua ausência. Sua contribuição foi muito valiosa. Na realidade, de todos os membros do CDU, fui a que mais aprendi durante nossas reuniões. E o conselheiro Paulo Reynaldo me ensinou bastante. Espero que o Centro Josué de Castro designe um membro substituto, tão competente e dedicado como você. Peço mais uma vez desculpas pela ausência do secretário e presidente do CDU, Dr. Amir Schwartz, hoje, participando da reunião ampliada do secretariado com o prefeito João da Costa. Tenho

  
PREFEITURA DO  
**RECIFE**

certeza que ele gostaria de pelo menos nesta última reunião do ano, poder está presente. Desejo por mim, por ele e por todos que fazem o Conselho de Desenvolvimento Urbano, um Feliz Natal, e que em 2010 possamos aprimorar nossos conhecimentos e assim dar uma maior contribuição para nossa cidade. Um bom recesso para todos. Retornaremos com mais força as nossas atividades em fevereiro de 2010". Neste momento vários conselheiros endossaram as palavras da suplente do presidente, desejando a todos um Feliz Natal e um maravilhoso 2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 18 de dezembro de 2009.

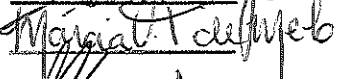
Maria José De Biase – Suplente do presidente



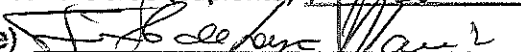
Taciana Maria Sotto Mayor Porto Chagas - Sec. Controle Des. Urbano Obras (titular)



Márcia Vasconcelos Tavares de Melo - Sec. Controle Des. Urbano Obras (suplente)



Fábio Henrique de Souza Macêdo – Sec. Finanças (suplente)

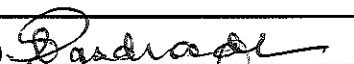


Flávia Cardoso Ferro – Sec. Assistência Social (suplente)



Flávia Castanheira do Nascimento – SAJ (titular)

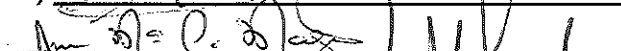
Jucineide França Vilar Paes de Andrade – Sec. Serviços Públicos (titular)



José Romero Campello Britto – Sec. Turismo (suplente)



Ana Maria Costa Magalhães – SANEAR (suplente)



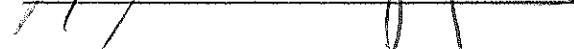
Isaac Azoubel Abram – URB/Recife (suplente)



Marco Aurélio de Farias Costa – CEF (suplente)



Marco Aurélio M. Estela de Melo - SINDUSCON (titular)



Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife (titular)



Tomé Ferreira de Lima – FEMICRO (suplente)



Sérgio Higinio Dias dos Santos Neto – OAB/Pe (suplente)



Antônio Xavier de Moraes – CUT (titular)



Jorge Luiz Dantas Roma – CUT/PE (suplente)




João Domingos Petribú da Costa Azevedo – IAB/PE (suplente)



Edgar Gomes da Silva – ADEMI/PE (titular)



Eduardo Fernandes de Moura – ABIH (suplente)



Paulo Reynaldo Maia Alves – CJC/ABONG (titular)



Maria Lúcia da Silva – FIJ (titular)



Maria Lins Julião da Rocha – MNLM (titular)

